LEI MUNICIPAL Nº 2.235, 15 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre denominação de via pública: Rua João Sinésio dos Santos (Industriário 1953/1987).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Sinésio dos Santos (Industriário 1953/1987) a área desapropriada pelo Executivo Municipal, sendo um lote com frente para Rua João Nunes de Oliveira Júnior – Bairro Cidade Foch, e outro, que faz frente com a Rua A do bairro Jardim Olímpico.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal